

PREGÃO ELETRÔNICO NACIONAL **NC 0229-19**

Elaboração de estudos preliminares, projetos técnicos básicos e executivos nas Áreas de Arquitetura e Engenharia Relativas a Obras Diversas de Infraestrutura de Interesse da ITAIPU - Área OD.CD

ADITAMENTO 2

I) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.1 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão Eletrônico Nacional **NC 0229-19**, a ITAIPU responde as perguntas realizadas por interessadas nesta licitação:

PERGUNTA 1

Prezada CPL.

Gostaríamos de elucidar se a ocorrência abaixo impedirá nossa participação: Tivemos uma ocorrência com o Ministério dos Transportes, como segue:

Entendemos que essa restrição se restringe ao órgão sancionador, e que não inviabilizaria nossa atuação em outras entidades da Federação. É esse o entendimento dessa comissão?

RESPOSTA

Entendimento Incorreto.

Conforme entendimento da nossa Norma Geral de Licitações (NGL) art. 6º, II é pela inviabilidade de participação das licitações e contratações com ITAIPU de empresas com restrições perante órgão ou entidade pública do Brasil ou do Paraguai.

Qualquer dúvida acesse o conteúdo da NGL:

Link:

<https://compras.itaipu.gov.br/portal/ExibeConteudo.aspx?q=efg3MHqKBO4BuT78i0fPBQ==>

II) Em conformidade com o disposto em 2.6.2 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão Eletrônico Nacional **NC 0229-19**, a ITAIPU:

A) Altera as datas do Calendário de Eventos da Licitação, subitem 1.3 do CBC, definindo **nova data** para a sessão pública, com a devolução dos demais prazos, conforme segue:

(...)

1.3.4 Recepção das propostas:

Até às 9h de **21/05/2019**

1.3.5 Início da Sessão Pública com a divulgação das propostas:

Em **21/05/2019**, a partir das 9h

1.3.6 Início da etapa de disputa de lances:

Em **21/05/2019**, a partir das 9h30min

(...)

III) Permanecem inalteradas as demais condições contidas no Caderno de Bases do Pregão Eletrônico Nacional [NC 0229-19](#).

Emitido por: Divisão de Suporte Técnico	Data de emissão: 08 de maio de 2019
-----------------------------------------	-----------------------------------------------------
